



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1510, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Maria Raquel dos Santos, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA RAQUEL DOS SANTOS, portadora da CI-RG nº 4.384.423-7 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 769.654.309-15, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 3 de março de 2018 a 2 de março de 2019, com direito ao gozo no período de 4 de março de 2019 a 3 de abril de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (26.2.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 1510, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Maria Raquel dos Santos, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **MARIA RAQUEL DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 4.384.423-7 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 769.654.309-15, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 3 de março de 2018 a 2 de março de 2019, com direito ao gozo no período de 4 de março de 2019 a 3 de abril de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (26.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

IPTU
2019**IBAÍTI**
PREFEITURA MUNICIPAL**Gere seu carnê aqui!**